



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 104/2023 - DG/ZN/RE/IFRN

22 de dezembro de 2023

PROCESSO SELETIVO
VOLUNTÁRIO PARA APOIO À INCUBADORA TECNOLÓGICA
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE DO IFRN

O Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, torna público o processo seletivo para 05 (cinco) vagas de voluntário(a) para estudantes do curso Tecnólogo de Marketing ou Licenciatura em Informática, para atuar no apoio à Incubadora Tecnológica do *Campus* Natal – Zona Norte – ITZN.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A seleção classificará estudantes para atuar como voluntário, em regime de 08 (oito) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei 11.892/08 e Portaria Nº 512, de 13 de junho de 2022. A jornada de trabalho poderá ser pela manhã ou à tarde, de acordo com a necessidade da incubadora. Para participar da seleção, o candidato deve estar regularmente matriculado, com frequência adequada às atividades acadêmicas e apresentar documentação comprobatória de que atende aos pré-requisitos indicados neste Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições devem ser feitas de **26 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**, por meio do preenchimento integral da ficha de inscrição online: <https://forms.gle/ymztozHQGpwK6UeE7>

3. No ato do preenchimento da ficha de inscrição, o aluno interessado em concorrer deverá anexar os seguintes documentos:

- Currículo atualizado com documentos comprobatórios das atividades realizadas;
- Histórico escolar atualizado.

4. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

III – DO PROCESSO SELETIVO

5. Os candidatos serão selecionados por meio de análise de currículo e entrevista, sendo esta realizada por uma banca examinadora composta por 03 (três) servidores do *Campus* Natal - Zona Norte. O processo seletivo ocorrerá em duas fases:

- Na primeira fase será realizada a validação da documentação entregue e obediência dos candidatos aos critérios estabelecidos nos itens descritos nas Disposições Gerais deste Edital;
- Na segunda fase será realizada entrevista individual com os candidatos selecionados a partir da análise curricular e adequação à vaga.

6. A entrevista individual com os candidatos selecionados na análise curricular ocorrerá entre os dias 08 e 09 de

janeiro de 2024, de acordo com cronograma que será divulgado no site do IFRN – *Campus* Natal Zona Norte e no Instagram da Incubadora Tecnológica (@itznincubadora).

7. O Resultado do processo seletivo será divulgado no dia 10 de janeiro de 2024, no mural do Setor de Pesquisa e Extensão, nos sites do IFRN – *Campus* Natal Zona Norte e da ITZN e no Instagram da Incubadora (@itznincubadora).

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.

9. O período de vigência do trabalho voluntário será a partir do primeiro dia útil após a divulgação do resultado final, mediante assinatura do Termo de Compromisso do bolsista.

10. Ao término da bolsa, deverá ser apresentado o Relatório Final, com o objetivo de ser validada a contribuição do bolsista para com a Instituição.

11. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

12. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus* Natal - Zona Norte.

13. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente por)

Edmilson Barbalho Campos Neto
Diretor-Geral do *Campus* Natal - Zona Norte/IFRN
Portaria nº 1.782-RE/IFRN, de 21/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edmilson Barbalho Campos Neto, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/ZN**, em 22/12/2023 17:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 657142

Código de Autenticação: 485454f8b7

